**Ministério da Educação**
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**
**CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE**

**30 de agosto de 2021**

**RESULTADO FINAL**
**EDITAL N.º 7/2021 - DG/ZL/RE/IFRN**
**AUXÍLIOS E AÇÕES EMERGENCIAIS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CONTEXTO DO ENSINO REMOTO**

**O DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1799/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020, TORNA PÚBLICO, de acordo com as inscrições e a análise socioeconômica, realizada pelo Serviço Social deste *Campus*, tendo como base o referido Edital e a Resolução aprovada no Conselho Superior que trata dos Auxílios e Ações Emergenciais de Assistência Estudantil no contexto do Ensino Remoto, o RESULTADO FINAL para os seguintes auxílios:

**ATENÇÃO: Os selecionados devem assinar o Termo de Compromisso via SUAP e caso não tenha informado a conta bancária devem incluí-la no perfil, na aba Dados Bancários no SUAP, no prazo de 3 (três) dias.**

**1) Aquisição de Serviços de Internet**

De acordo com o Edital n.º 07/2021 - DG/ZL/RE/IFRN:

3.1 - O valor do Auxílio para aquisição de Serviço de Internet será de até R$ 100,00 (cem reais) mensais enquanto durar as atividades remotas.

Os valores concedidos foram estabelecidos, tomando como base os valores informados pelos estudantes na inscrição.

| # | Nome |
|---|---|
| 1 | Abednego Mateus Silva de Pontes (20212151210015) |
| 2 | Amanda dos Santos Feitosa (20201153040012) |
| 3 | Bruno Eduardo Ramos Campos (20201153040028) |
| 4 | Claudami de Oliveira Filho (20211151210017) |
| 5 | Cláudia Sabrina dos Santos Costa (20201153040011) |
| 6 | Ediane Pereira de França (20201153040063) |
| 7 | Elineide da Silva Gabriel (20201153040069) |
| 8 | Francisco Alexandre da Costa (20211150670032) |
| 9 | Francisco Jeyckson Pereira (20201153040135) |
| 10 | Glaydson Lacerda Rocha (20201153040097) |
| 11 | Houtran Lima da Silva (20201154310018) |
| 12 | Isabelle Santos da Silva (20212151210026) |
| 13 | Jean Kalyson Pereira de Oliveira (20212151210079) |
| 14 | Jessica Teixeira do Nascimento (20212151210038) |
| 15 | João Paulo de Lima Costa (20201153040051) |

| | |
|---|---|
| 16 | José Gabriel Etelvino de Medeiros (20212151210009) |
| 17 | José Michael de Oliveira Dantas (20212151210013) |
| 18 | Juliana Bezerra do Nascimento (20212151210056) |
| 19 | Junior Barbosa (20212151210075) |
| 20 | Laizy Wiliane dos Santos da Silva (20211151210037) |
| 21 | Leandro Lima Santos (20212151210034) |
| 22 | Leandro Rodrigues da Silva (20212151210021) |
| 23 | Lucineide Nascimento da Silva (20212151210042) |
| 24 | Luzia Nascimento da Silva (20212151210045) |
| 25 | Marcos Junior da Silva (20212151210072) |
| 26 | Moniele de Fátima Diniz (20212151210018) |
| 27 | Paloma da Silva Lima (20211151210009) |
| 28 | Pedro Iago Rodrigues da Silva (20212151210054) |
| 29 | Ramon Medeiros Lima (20212151210017) |
| 30 | Raysla Figueiredo e Medeiros (20212151210004) |
| 31 | Regina Cleane Marrocos (20182154310060) |
| 32 | Ruan Matheus Amorim de Alcantara (20212151210008) |
| 33 | Thiago da Silva Rabelo (20212151210052) |
| 34 | Wallyson Pereira Silva (20212151210076) |

**2) Aquisição de Dispositivos Eletrônicos**

De acordo com o Edital n.º 07/2021 - DG/ZL/RE/IFRN:

Conforme §1.º do Item 2 - O valor solicitado na inscrição para aquisição de dispositivo eletrônico poderá também ser destinado à compra de acessórios ou componentes EXCLUSIVAMENTE necessários ao funcionamento do equipamento. (Exceto os itens listados em ANEXO II)

Conforme §2.º do Item 2 - É VEDADA a compra de SMARTPHONES com o recurso do auxílio para aquisição de dispositivo eletrônico.

3.2 - O valor do Auxílio Financeiro para aquisição de Dispositivo Eletrônico será de até R$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) em parcela única.

Parágrafo único do Item 3: O(a) estudante poderá adquirir dispositivo eletrônico ou materiais didático-pedagógicos em valor superior ao disponibilizado pelo IFRN, porém terá de arcar com o excedente. Caso o valor do dispositivo ou materiais didático- pedagógicos seja inferior ao concedido ao(à) estudante, este deverá fazer a devolução da diferença, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

9.1 - Os(as) estudantes atendidos(as) pelo Auxílio financeiro para aquisição de dispositivo eletrônico e material didático pedagógico deverão anexar, via SUAP, **no prazo de até 30 dias após o recebimento do auxílio**, nota (emitida por pessoa física ou jurídica) ou cupom fiscal comprovando a aquisição do equipamento ou material.

| # | Aluno |
|---|---|
| 1 | Abednego Mateus Silva de Pontes (20212151210015) |
| 2 | Alexssandro Lira de Lima Ferreira (20212151210067) |
| 3 | Aline de Assunção (20201153040038) |
| 4 | Ana Regina Araújo Alves (20201153040137) |
| 5 | Andreina Manuela Nunes Felix (20212151210002) |
| 6 | Bruno Eduardo Ramos Campos (20201153040028) |
| 7 | Claudami de Oliveira Filho (20211151210017) |
| 8 | Cláudia Sabrina dos Santos Costa (20201153040011) |
| 9 | David Maia de Souza (20211150670041) |

| | |
|---|---|
| 10 | Dayane Pereira Souto (20172151220048) |
| 11 | Débora Caroline de Souza Quirino de Andrade (20211151210035) |
| 12 | Elineide da Silva Gabriel (20201153040069) |
| 13 | Francisco Alexandre da Costa (20211150670032) |
| 14 | Francisco Cledson Pedro da Silva (20212151210070) |
| 15 | Gilmar Monteiro Ferreira (20211151210005) |
| 16 | Glaydson Lacerda Rocha (20201153040097) |
| 17 | Jean Kalyson Pereira de Oliveira (20212151210079) |
| 18 | Jerônimo Ferreira da Silva Neto (20211150670025) |
| 19 | Jessica Teixeira do Nascimento (20212151210038) |
| 20 | José Michael de Oliveira Dantas (20212151210013) |
| 21 | Josecleber Pereira Matias (20211150670029) |
| 22 | Juliana Bezerra do Nascimento (20212151210056) |
| 23 | Junior Barbosa (20212151210075) |
| 24 | Laizy Wiliane dos Santos da Silva (20211151210037) |
| 25 | Lariza Maria da Costa (20212151210039) |
| 26 | Leandro Lima Santos (20212151210034) |
| 27 | Leandro Rodrigues da Silva (20212151210021) |
| 28 | Lucas Matheus Alves da Silva (20201151210083) |
| 29 | Lucineide Nascimento da Silva (20212151210042) |
| 30 | Luis Conceição de Araújo (20212151210003) |
| 31 | Luiz Rogério de Lima (20211150670003) |
| 32 | Luzia Nascimento da Silva (20212151210045) |
| 33 | Marcos Junior da Silva (20212151210072) |
| 34 | Maria das Dôres de Lira (20211150670002) |
| 35 | Maria Samara Costa Silva (20211150670034) |
| 36 | Mayara Cabral de França (20192151210036) |
| 37 | Moniele de Fátima Diniz (20212151210018) |
| 38 | Paloma da Silva Lima (20211151210009) |
| 39 | Pedro Iago Rodrigues da Silva (20212151210054) |
| 40 | Ramon Medeiros Lima (20212151210017) |
| 41 | Raysla Figueiredo e Medeiros (20212151210004) |
| 42 | Rita de Cássia de França Silva (20211151210006) |
| 43 | Robson Max Moreira Balbino (20211151210002) |
| 44 | Ruan Matheus Amorim de Alcantara (20212151210008) |
| 45 | Thiago da Silva Rabelo (20212151210052) |
| 46 | Wallyson Pereira Silva (20212151210076) |
| 47 | Wanderley Rodrigues de Valença (20212151210046) |
| 48 | Willian Anderson Ferreira Tomaz (20201153040060) |
| 49 | Winston Tibério Carias Dantas (20212151210062) |

**3) Auxílio para Material Didático Pedagógico**

De acordo com o Edital n.º 07/2021 - DG/ZL/RE/IFRN:

Parágrafo único do Item 3: O(a) estudante poderá adquirir dispositivo eletrônico ou materiais didático-pedagógicos em valor superior ao disponibilizado pelo IFRN, porém terá de arcar com o excedente. Caso o valor do dispositivo ou materiais didático- pedagógicos seja inferior ao concedido ao(à) estudante, este deverá fazer a devolução da diferença, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

9.1 - Os(as) estudantes atendidos(as) pelo Auxílio financeiro para aquisição de dispositivo eletrônico e material didático pedagógico deverão anexar, via SUAP, **no prazo de até 30 dias após o recebimento do auxílio**, nota (emitida por pessoa física ou jurídica) ou cupom fiscal comprovando a aquisição do equipamento ou material.

| # | Nome |
|---|---|
| 1 | Claudami de Oliveira Filho (20211151210017) |

(Assinado eletronicamente)
JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
Diretor do *Campus* Avançado Natal - Zona Leste

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, **DIRETOR GERAL - CD3 - DG/ZL**, em 30/08/2021 11:41:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 323824
Código de Autenticação: 6b8a9fda55